



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 362/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Marcela Maria Lorbieski da Silva	21607	05/09/2023 a 04/09/2024
Sinthia Maria da Silva	21608	05/09/2023 a 04/09/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL